**PARECER DO CONSELHO FISCALN.º 02/20243**

Os Membros do Conselho Fiscal, da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS, abaixo firmados, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, reuniram-se, no dia 12 de março de 2023, às 14:00 horas, atendendo a redação da Convocação n.º 01/2024/CONSELHO FISCAL, de 05/03/2024, para proceder a análise das Receitas e despesas Ordinárias e Extraordinárias no período de:

**JANEIRO A DEZEMBRO/2023**

Após cuidadosa análise, de todas as peças, que compõem o Balancete, verificou-se a inexatidão de alguns documentos fiscais, foram encontradas irregularidades, tais como: pagamentos com recibo simples e não nota fiscal, ressarcimentos indevidos, compras realizados no exterior, para patrimônio da ADIMP-MS, e, por isso, **aprovam a prestações de contas dos documentos financeiros de receitas e despesas DOS MESES DO ANO DE 2023 COM RESSALVAS CONFORME ATA, DESTE CONSELHO, DE 12/03/2024.**

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS

**LINDINALDO JOÃO DA COSTA**

Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal da ADIMP/MS

Certificação CGRPPS n.º 6471

Representante de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV

**GIANI MARCIO SCHOLZ**

Conselheiro Vice - Presidente do Conselho Fiscal da ADIMP/MS

CPA 10 – Código de Controle n.º ISQS-H1L2-U717

Representante de Coxim – IPMC

**FÁBIO LUIZ PEDROSO**

Secretário do Conselho Fiscal da ADIMP/MS

Certificação CGRPPS n.º 4597

Representante de Sidrolândia – Previlândia